



Município de Portão

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO - RS - 93180-000

(51)3500-4200

CNPJ: 87.344.016/0001-08

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS Nº 2024/226

Centro de Custo: 4 - SEMICMA

Usuário Solicitante: DAIANE PORFIRIO FORTES (Usuário: daiane.fortes)

Entidade: Município de Portão

Data de Cadastro: 31/01/2024

Dados da Despesa

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2024	10	2	18	542	81	2097	1	333903916000000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	3713	R\$0,00
								333903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1064	
Projeto: Programa de Atendimento aos Animais											
Órgão: 10 - SECR. INDUSTRIA E COM. E MEIO AMBIENTE											
Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE											

Dados Diversos

Local de Entrega / Execução: Rua da Usina, nº 1.305

Prazo de Entrega / Execução: Imediato (urgente)

Valores do tipo referência

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	3713	38692 - ADEQUAÇÃO DE POÇOS DE MONITORAMENTO	SV	1,0000	-	-
Totalizador do tipo referência				1,0000	-	-

Complemento e Assinaturas

Descrição ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO: Em cumprimento à Licença Única (LU) FEPAM nº 2873 / 2022, relativa a empreendimento sito em área de propriedade do Município de Portão junto à Rua da Usina, nº 1.305, bairro Portão Velho, Portão/RS (coordenadas geográficas de referência: Latitude: -29,68918135; Longitude: -51,19779751), solicita-se a contratação emergencial de empresa especializada para execução de ações de adequação de poços de monitoramento ambiental (piezômetros);

JUSTIFICATIVA: Em cumprimento ao item 5.1 da Licença Única (LU) FEPAM nº 2873 / 2022, faz-se necessárias as adequações dos poços de monitoramento, visto que as condições estruturais atuais poderão interferir nos resultados das análises através de contaminações cruzadas;

Justificasse a Contratação por Dispensa mesmo que o somatório da despesa tenha ultrapassado o limite despendido no exercício vigente, tendo em vista que o objeto contratado não é da mesma natureza e do mesmo ramo de atividade dos demais.

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: As ações de adequações devem ser realizadas em 05 (cinco) poços de monitoramento ambiental (piezômetros);

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.

MODELO DE EXECUÇÃO:

Existem, atualmente, 5 poços de monitoramento na área, sendo que 3 poços deverão ser reconstruídos, por estarem danificados ou obstruídos (PM-02, PM-03 e PM-05), e 1 poço deverá ser construído (PM-06).

1- Substituir a tampa de pressão em todos os poços (a reconstruir e existentes):

Justificativa: algumas já não vedam adequadamente ou estão emperradas, dificultando abertura e fechamento.

2- Colocar dreno lateral na caixa de todos os poços (a reconstruir e existentes):

- 1 cm de diâmetro, levemente inclinado, posicionado abaixo da boca do poço;

Justificativa: a função do dreno é evitar que a tampa de pressão enferruje (no caso de tampas de metal), e que percole água para dentro do poço em caso de mal fechamento, em caso de abertura para inspeção ou coleta sem cuidado, e porque é comum que as tampas emperrem e percam a capacidade de pressão com o tempo. Então, o dreno é uma segurança a mais.

3- Fazer o tamponamento do poço PZ-01, com cadastro e registro do tamponamento no SIOUT.

O poço originalmente tem em torno de 10 metros de profundidade (sem confirmação), mas está aparentemente obstruído em profundidade também não confirmada. Tamponamento com areia e selamento em concreto, ao nível do chão. Poço tem 2 polegadas de diâmetro.

4- Reconstruir o poço PM-02, ampliando a profundidade para 4 metros:

- 2 metros tubo liso no topo, 2 metros finais tubo ranhurado;

- Tubo geomecânico de 2 polegadas;

- Pré-filtro até 60 cm acima do filtro, seguido 50 cm de compactolit ou argila de vedação, finalizando espaço anular com concreto. Selo sanitário com 20 cm de altura, 40 cm de lado, câmara em 6 polegadas, tampa de ferro, tampa de pressão, cap inferior;

- Traço de concreto que garanta dureza e longevidade para a caixa.

Justificativa: o selo de concreto está solto e tombado, deduzindo-se que não houve cimentação anular onde ficasse fixado. O tubo está inclinado, podendo estar danificado ou com emendas soltas. Dadas essas condições, pode ter havido lixiviação do perfil ou mesmo o perfil não ter sido construído adequadamente, prejudicando a entrada de água no poço.

5- Reconstruir o poço PM-03, ampliando a profundidade para 4 metros:

- 2 metros tubo liso no topo, 2 metros finais tubo ranhurado;

- Tubo geomecânico de 2 polegadas;

- Pré-filtro até 60 cm acima do filtro, seguido 50 cm de compactolit ou argila de vedação, finalizando espaço anular com concreto. Selo sanitário com 20 cm de altura, 40 cm de lado, câmara em 6 polegadas, tampa de ferro, tampa de pressão, cap inferior;

- Traço de concreto que garanta dureza e longevidade para a caixa.

Justificativa: poço obstruído em 1,35 metros, prejudicando sua função de amostragem.



Município de Portão

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO - RS - 93180-000

(51)3500-4200

CNPJ: 87.344.016/0001-08

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS Nº 2024/226

6- Reconstruir o poço PM-05, ampliando a profundidade para 4 metros:

- 2 metros tubo liso no topo, 2 metros finais tubo ranhurado;

- Tubo geomecânico de 2 polegadas;

- Pré-filtro até 60 cm acima do filtro, seguido 50 cm de compactolit ou argila de vedação, finalizando espaço anular com concreto. Selo sanitário com 20 cm de altura, 40 cm de lado, câmara em 6 polegadas, tampa de ferro, tampa de pressão, cap inferior;

- Traço de concreto que garanta dureza e longevidade para a caixa.

Justificativa: poço obstruído ou finalizado em 2,3 metros de profundidade, prejudicando sua função de amostragem e em discordância com o projeto.

7- Construir novo poço de monitoramento, identificando-o como PM-06, com profundidade de 4 metros, a jusante do antigo aterro de entulhos (verificar posição correta com o Departamento de Meio Ambiente antes da construção):

- 2 metros tubo liso no topo, 2 metros finais tubo ranhurado;

- Tubo geomecânico de 2 polegadas;

- Pré-filtro até 60 cm acima do filtro, seguido 50 cm de compactolit ou argila de vedação, finalizando espaço anular com concreto. Selo sanitário com 20 cm de altura, 40 cm de lado, câmara em 6 polegadas, tampa de ferro, tampa de pressão, cap inferior;

- Traço de concreto que garanta dureza e longevidade para a caixa.

8- Considerando a reconstrução dos poços PM-02, PM-03 e PM-05, que os originais sejam tamponados com areia e selamento em concreto, e as estruturas superficiais removidas, com cadastro e registro do tamponamento no SIOUT.

9- Deverão ser providenciados autorização prévia, cadastro e dispensa de outorga, com análises de água, para todos os poços a serem construídos (PM-02, PM-03, PM-05 e PM-06).

10- Deverão ser providenciados cadastro e dispensa de outorga, com análises de água, para os poços PM-01 e PM-04, a serem mantidos.

11- Deverão ser elaborados os perfis construtivos dos poços a reconstruir e existentes.

12- Deverá ser elaborado e apresentado relatório técnico dos serviços executados, com as especificações e documentação fotográfica de todas as etapas, especialmente a construtiva, e com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

13- Para fazer o dreno nas caixas novas, colocar uma mangueira na concretagem, com a inclinação adequada, cuidando para que o nível fique abaixo da tampa, e depois cortar as sobras. No caso das caixas existentes, pode-se usar uma furadeira a bateria ou uma ponteira de ferro com marreta, fazer uma raspagem interna para reduzir a rugosidade do furo e obstruções.

14- A técnica de perfuração a ser adotada para reconstrução dos poços deverá garantir a impermeabilização e a vedação no entorno do poço, bem como a integridade da zona filtrante.

15- A empresa deverá seguir a norma NBR-13.895/1997, da ABNT, bem como as determinações do DRHS/SEMA.

16- Em referência aos trâmites junto ao DRHS/SEMA, deverão estar previstas, a cargo da Contratada, as análises de água, conforme Termo de Referência do SIOUT.

17- A empresa deverá apresentar registro no CREA/RS para a obra/serviço em questão, bem como registro de profissional habilitado do seu quadro técnico.

Em anexo:

- Imagens representativas dos poços atuais;

- Planta atualizada da área;

- Layout geral do empreendimento.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: meioambiente@portao.rs.gov.br;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: meioambiente@portao.rs.gov.br

Telefone de Secretaria ou Setor: 3500-4284

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4284.

LOCAL DE ENTREGA: Rua da Usina nº 1.305

HORÁRIO DE ENTREGA: 07 ATÉ ÀS 14H



Município de Portão

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO - RS - 93180-000

(51)3500-4200

CNPJ: 87.344.016/0001-08

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS Nº 2024/226

Justificativa: ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO: Em cumprimento à Licença Única (LU) FEPAM nº 2873 / 2022, relativa a empreendimento sito em área de propriedade do Município de Portão junto à Rua da Usina, nº 1.305, bairro Portão Velho, Portão/RS (coordenadas geográficas de referência: Latitude: -29,68918135; Longitude: -51,19779751), solicita-se a contratação emergencial de empresa especializada para execução de ações de adequação de poços de monitoramento ambiental (piezômetros);

JUSTIFICATIVA: Em cumprimento ao item 5.1 da Licença Única (LU) FEPAM nº 2873 / 2022, faz-se necessárias as adequações dos poços de monitoramento, visto que as condições estruturais atuais poderão interferir nos resultados das análises através de contaminações cruzadas;

Justificasse a Contratação por Dispensa mesmo que o somatório da despesa tenha ultrapassado o limite despendido no exercício vigente, tendo em vista que o objeto contratado não é da mesma natureza e do mesmo ramo de atividade dos demais.

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: As ações de adequações devem ser realizadas em 05 (cinco) poços de monitoramento ambiental (piezômetros);

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.

MODELO DE EXECUÇÃO:

Existem, atualmente, 5 poços de monitoramento na área, sendo que 3 poços deverão ser reconstruídos, por estarem danificados ou obstruídos (PM-02, PM-03 e PM-05), e 1 poço deverá ser construído (PM-06).

1- Substituir a tampa de pressão em todos os poços (a reconstruir e existentes):

Justificativa: algumas já não vedam adequadamente ou estão emperradas, dificultando abertura e fechamento.

2- Colocar dreno lateral na caixa de todos os poços (a reconstruir e existentes):

- 1 cm de diâmetro, levemente inclinado, posicionado abaixo da boca do poço;

Justificativa: a função do dreno é evitar que a tampa de pressão enferruje (no caso de tampas de metal), e que percole água para dentro do poço em caso de mal fechamento, em caso de abertura para inspeção ou coleta sem cuidado, e porque é comum que as tampas emperrem e percam a capacidade de pressão com o tempo. Então, o dreno é uma segurança a mais.

3- Fazer o tamponamento do poço PZ-01, com cadastro e registro do tamponamento no SIOUT.

O poço originalmente tem em torno de 10 metros de profundidade (sem confirmação), mas está aparentemente obstruído em profundidade também não confirmada. Tamponamento com areia e selamento em concreto, ao nível do chão. Poço tem 2 polegadas de diâmetro.

4- Reconstruir o poço PM-02, ampliando a profundidade para 4 metros:

- 2 metros tubo liso no topo, 2 metros finais tubo ranhurado;

- Tubo geomecânico de 2 polegadas;

- Pré-filtro até 60 cm acima do filtro, seguido 50 cm de compactolit ou argila de vedação, finalizando espaço anular com concreto. Selo sanitário com 20 cm de altura, 40 cm de lado, câmara em 6 polegadas, tampa de ferro, tampa de pressão, cap inferior;

- Traço de concreto que garanta dureza e longevidade para a caixa.

Justificativa: o selo de concreto está solto e tombado, deduzindo-se que não houve cimentação anular onde ficasse fixado. O tubo está inclinado, podendo estar danificado ou com emendas soltas. Dadas essas condições, pode ter havido lixiviação do perfil ou mesmo o perfil não ter sido construído adequadamente, prejudicando a entrada de água no poço.

5- Reconstruir o poço PM-03, ampliando a profundidade para 4 metros:

- 2 metros tubo liso no topo, 2 metros finais tubo ranhurado;

- Tubo geomecânico de 2 polegadas;

- Pré-filtro até 60 cm acima do filtro, seguido 50 cm de compactolit ou argila de vedação, finalizando espaço anular com concreto. Selo sanitário com 20 cm de altura, 40 cm de lado, câmara em 6 polegadas, tampa de ferro, tampa de pressão, cap inferior;

- Traço de concreto que garanta dureza e longevidade para a caixa.

Justificativa: poço obstruído em 1,35 metros, prejudicando sua função de amostragem.

6- Reconstruir o poço PM-05, ampliando a profundidade para 4 metros:

- 2 metros tubo liso no topo, 2 metros finais tubo ranhurado;

- Tubo geomecânico de 2 polegadas;

- Pré-filtro até 60 cm acima do filtro, seguido 50 cm de compactolit ou argila de vedação, finalizando espaço anular com concreto. Selo sanitário com 20 cm de altura, 40 cm de lado, câmara em 6 polegadas, tampa de ferro, tampa de pressão, cap inferior;

- Traço de concreto que garanta dureza e longevidade para a caixa.

Justificativa: poço obstruído ou finalizado em 2,3 metros de profundidade, prejudicando sua função de amostragem e em discordância com o projeto.

7- Construir novo poço de monitoramento, identificando-o como PM-06, com profundidade de 4 metros, a jusante do antigo aterro de entulhos (verificar posição correta com o Departamento de Meio Ambiente antes da construção):

- 2 metros tubo liso no topo, 2 metros finais tubo ranhurado;

- Tubo geomecânico de 2 polegadas;

- Pré-filtro até 60 cm acima do filtro, seguido 50 cm de compactolit ou argila de vedação, finalizando espaço anular com concreto. Selo sanitário com 20 cm de altura, 40 cm de lado, câmara em 6 polegadas, tampa de ferro, tampa de pressão, cap inferior;

- Traço de concreto que garanta dureza e longevidade para a caixa.

8- Considerando a reconstrução dos poços PM-02, PM-03 e PM-05, que os originais sejam tamponados com areia e selamento em concreto, e as estruturas superficiais removidas, com cadastro e registro do tamponamento no SIOUT.

9- Deverão ser providenciados autorização prévia, cadastro e dispensa de outorga, com análises de água, para todos os poços a serem construídos (PM-02, PM-03, PM-05 e PM-06).

10- Deverão ser providenciados cadastro e dispensa de outorga, com análises de água, para os poços PM-01 e PM-04, a serem mantidos.

11- Deverão ser elaborados os perfis construtivos dos poços a reconstruir e existentes.

12- Deverá ser elaborado e apresentado relatório técnico dos serviços executados, com as especificações e documentação fotográfica de todas as etapas, especialmente a construtiva, e com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

13- Para fazer o dreno nas caixas novas, colocar uma mangueira na concretagem, com a inclinação adequada, cuidando para que o nível fique abaixo da tampa, e depois cortar as sobras. No caso das caixas existentes, pode-se usar uma furadeira a bateria ou uma ponteira de ferro com marreta, fazer uma raspagem interna para reduzir a rugosidade do furo e obstruções.

14- A técnica de perfuração a ser adotada para reconstrução dos poços deverá garantir a impermeabilização e a vedação no entorno do poço, bem



Município de Portão

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO - RS - 93180-000

(51)3500-4200

CNPJ: 87.344.016/0001-08

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS Nº 2024/226

como a integridade da zona filtrante.

15- A empresa deverá seguir a norma NBR-13.895/1997, da ABNT, bem como as determinações do DRHS/SEMA.

16- Em referência aos trâmites junto ao DRHS/SEMA, deverão estar previstas, a cargo da Contratada, as análises de água, conforme Termo de Referência do SIOUT.

17- A empresa deverá apresentar registro no CREA/RS para a obra/serviço em questão, bem como registro de profissional habilitado do seu quadro técnico.

Em anexo:

- Imagens representativas dos poços atuais;
- Planta atualizada da área;
- Layout geral do empreendimento.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: meioambiente@portao.rs.gov.br;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: meioambiente@portao.rs.gov.br

Telefone de Secretaria ou Setor: 3500-4284

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4284.

LOCAL DE ENTREGA: Rua da Usina nº 1.305

HORÁRIO DE ENTREGA: 07 ATÉ ÀS 14H

DAIANE PORFIRIO FORTES
BIOLOGA
MEIO AMBIENTE

RODRIGO LIBRELOTO VALENTE
Secretário da Fazenda e SEMICMA
Secretaria da Fazenda